DECRETO no. 29
de 18 de AGOSTO de 2009.

"Abre Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 3.000,00 para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento e da outras providencias."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuicoes legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de marco de 1964, e tendo em vista a autorizacao contida na Lei/Resolucao no. 209, de 12 de DEZEMBRO de 2008,

D E C R E T A:

Art.: 1o. Fica aberto um Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento, conforme especificacao abaixo:

02.05.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0013-3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.020 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS PROPRIOS
000 -
Valor: 3.000,00 (TRES MIL REAIS X-X-X-